**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005-2018**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e dos Prejulgados de n.º 0689, 1399 e 1547 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:

**OBJETO**: Arrendamento de jazida de cascalho, em imóvel situado na Localidade de Pinheiro Seco, neste Município, devidamente transcrito no Registro de Imóvel da Comarca de Papanduva com matrícula nº 498 e devidamente cadastrado no INCRA sob o código nº 816.094.024.147-9, destinado a extração de cascalho.

**LOCADOR:**: ***TÂNIA APARECIDA SCHWENTER REMUS****, brasileira, portadora do CPF sob n° 021.382.779-41 e RG n° 3.828.035 reside e domiciliada na Rua do Camacuan, 128, CEP 81.550.360 na cidade de Curitiba-PR.*

**VALOR TOTAL**: R$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).

**VALOR MENSAL**: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal.

**PRAZO**: 07 (sete meses).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *Órgão 02 – Unidade 09 – Secretaria de obras, Transportes e Serviços Públicos - Atividade 2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos*.

**MOTIVAÇÃO:**O Município diligenciou com a finalidade de localizar uma cascalheira/pedreira que tivesse material de boa qualidade, se localizasse em um local estratégico e, após tal verificação encontrou uma que pela sua localização e para o fim que a mesma se destina e pelas características do material a ser extraído, atende plenamente as finalidades a que se destina, como sendo o imóvel indicado no objeto

Monte Castelo (SC), 24 de Abril de 2018.

Artur Mário da Silveirta

Secretário de Obras e serviços Urbanos

João Rafael Fianco

Secretário Municipal de Administração

**ATO DO PREFEITO**

**R.H.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

**Monte Castelo (SC), 24 de abril de 2018.**

**Jean Carlo Medeiros de Souza**

**Prefeito**

# **Marcelo Feliz Artilheiro**

**Assessor Jurídico**

**OAB/SC 16.493**